

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS UNIDADE DE CONTAGEM

De acordo com o Regulamento dos Departamentos aprovado pela Resolução CEPE-31/09 de 3 de setembro de 2009, com alteração dada pela Resolução CEPE-40/14 de 26 de novembro de 2014, a Comissão Eleitoral Local, responsável pelos trâmites da eleição de chefia do Departamento de Formação Geral da Unidade Contagem (DFGCN), instituída pela Portaria DFGCN-06/2022 de 19 de setembro de 2022, apresenta:

## REGULAMENTO PARA ELEIÇÃO DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL DA UNIDADE CONTAGEM DO CEFET-MG

#### I - DAS ELEICÕES

- **Art. 1º** O presente Regulamento contém as normas para realização das eleições para Chefe e Subchefe do Departamento de Formação Geral da Unidade Contagem.
- § 1º O cronograma com todas as etapas do processo eleitoral pode ser consultado no Anexo I.
- **Art. 2º** Será eleito o Chefe do Departamento e respectivo Subchefe para mandato com duração de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2025, conforme estipulado pelas Resoluções CD 022/17 de 28 de junho de 2017 e CD 037/17 de 30 de agosto de 2017, permitida a recondução.
- § 1º A eleição será feita por meio de chapas, compostas por um candidato a Chefe do Departamento e seu respectivo Subchefe.
- Art. 3º Poderão se candidatar aos cargos de Chefe e Subchefe do Departamento os docentes que:
- I pertencerem ao quadro permanente do CEFET-MG e estiverem em efetivo exercício;
- II estiverem lotados no Departamento de Formação Geral da Unidade Contagem;
- III possuírem titulação de nível superior;
- IV estiverem em regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva.
- **Art. 4º** O Chefe do Departamento será eleito pela Assembléia de Departamento, constituída pelos docentes pertencentes ao quadro permanente do CEFET-MG que estiverem em efetivo exercício e lotados no Departamento de Formação Geral da Unidade Contagem.
- § 1º A votação será secreta e uninominal.
- § 2º Cada eleitor poderá votar em apenas uma chapa.

#### II - DA INSCRIÇÃO

- **Art. 5º** A inscrição da chapa composta por chefe e subchefe deverá ser realizada por e-mail (<u>andressa@cefetmg.br</u>) através do preenchimento do formulário fornecido pela Comissão Eleitoral Local (Anexo II).
- § 1º As inscrições deverão ser realizadas no dia 30/09 e serão publicadas no site da Unidade (<a href="http://www.contagem.cefetmg.br/">http://www.contagem.cefetmg.br/</a>) no dia 03 de outubro de 2022.
- § 2º Após recebimento do formulário de inscrição, preenchido e assinado pelos candidatos, será encaminhado aos mesmos o comprovante de inscrição.

- § 3º Havendo mais de uma chapa inscrita, a colocação dos nomes na lista definitiva de candidatos será por ordem alfabética dos titulares das chapas.
- § 4º As chapas serão homologadas no dia 05 de outubro de 2022, e a lista definitiva de candidatos será publicada no site da Unidade (<a href="http://www.contagem.cefetmg.br/">http://www.contagem.cefetmg.br/</a>).

#### III – DA VOTAÇÃO

**Art. 6º** - A votação será realizada no dia 17 de outubro de 2022 usando a funcionalidade SIG Eleições do Sistema Integrado de Gestões do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.

#### IV - DA APURAÇÃO

- Art. 7º A apuração dos votos será por meio eletrônico.
- **Art. 8º** Encerrada a apuração será lavrada ata, sendo assinada eletronicamente pela Comissão Eleitoral Local do DFGCN.
- **Art. 9º** O resultado preliminar será publicado no site da Unidade (<a href="http://www.contagem.cefetmg.br/">http://www.contagem.cefetmg.br/</a>) no dia 18 de outubro de 2022.
- § 1º Será considerada eleita a chapa mais votada.
- § 2º Havendo empate, será considerado eleito(a) o candidato(a) com maior tempo de magistério efetivo no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais CEFET/MG.
- § 3º A solicitação de recursos ao resultado preliminar deverá ser protocolada no dia 19 de outubro de 2022.
- **Art. 10º** O resultado final da eleição será homologado no dia 21 de outubro de 2022, e publicado no site da Unidade (<a href="http://www.contagem.cefetmg.br/">http://www.contagem.cefetmg.br/</a>).

#### **V - DOS RECURSOS**

- **Art. 11º** Os recursos referentes a qualquer etapa do trâmite eleitoral deverão ser formalizados, dentro de um prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da ocorrência do ato recorrido, enviando um e-mail para o endereço da presidente da comissão (<u>andressa@cefetmg.br</u>).
- § 1º Os recursos serão julgados no prazo de até 1 (um) dia útil, contado da data de sua apresentação.
- **Art. 12º** O resultado final do recurso será publicado no dia imediatamente posterior ao prazo previsto no parágrafo 1º do Art. 11º deste Regulamento.

#### VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art.** 13º - Os casos omissos serão resolvidos por esta Comissão.

Contagem, 23 de setembro de 2022.

#### Anexo I - CRONOGRAMA

Atividade	Data					
1 – Publicação do Regulamento						
2 – Impugnação do Regulamento						
3 – Publicação do Regulamento definitivo						
4 – Publicação da lista preliminar de eleitores	29/09					
5 – Solicitação de correção da lista preliminar de eleitores	30/09					
6 – Inscrições dos candidatos	30/09					
7 – Divulgação da lista definitiva de eleitores	03/10					
8 – Divulgação dos candidatos inscritos	03/10					
9 – Prazo para impugnação dos candidatos inscritos	04/10					
10 – Publicação da lista definitiva de candidatos	05/10					
11 – Votação	17/10					
12 – Publicação do resultado preliminar	18/10					
13 – Entrada de recursos ao resultado preliminar	19/10					
14 – Análise de recursos	20/10					
15 – Homologação do resultado final da eleição	21/10					

### Anexo II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS UNIDADE DE CONTAGEM

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Contagem, 30 de setembro de 2022.

À Com	issão l	Eleitoral Lo	ocal do DFGCN	١.			
	Elei	ção do Ch	efe e Subchet	e do Departam	nento de For	mação Geral da Ur	nidade Contagem
	Os	abaixo	assinados,			docentes lotados	e em efetivo exercício no
				Unidade Contaç artamento e Su		querer a inscrição de	e sua chapa para concorrer
	Atend	ciosamente	9,				
					ı		
A	ssinat	ura do can	didato ao carg	o de Chefe		Foto (opcional)	

Foto (opcional)

Assinatura do candidato ao cargo de Subchefe

#### FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 23/09/2022

EDITAL Nº 675/2022 - DFGCN (11.58.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/09/2022 13:44) ANDRESSA VIRGINIA DE FARIA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO DFGCN (11.58.03) Matrícula: 2766428

(Assinado digitalmente em 23/09/2022 14:18) LEONARDO GONCALVES RIMSA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO DFGCN (11.58.03) Matrícula: 2263329 (Assinado digitalmente em 23/09/2022 14:33) GABRIEL FAGUNDES CAMARGO

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO DFGCN (11.58.03) Matrícula: 3148276

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sig.cefetmg.br/documentos/">https://sig.cefetmg.br/documentos/</a> informando seu número: 675, ano: 2022, tipo: EDITAL, data de emissão: 23/09/2022 e o código de verificação: 3641948307